**CME - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**REGULAMENTO**

**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE PRAIA GRANDE – SC**

**EDIÇÃO 2011**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE**

**REGULAMENTO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE PRAIA GRANDE – SC**

**1ª FASE – Classificação:**

1. As equipes jogarão todos contra todos em 2 (dois) turnos conforme tabela em anexo.
2. Serão classificados para a fase seguinte os 02 (dois) times que obtiverem melhor pontuação.
3. O 1° e o 2° colocado disputaram a final em 1(um) jogo, sendo que o time de melhor campanha terá o mando de campo.sendo responsável pelo bar e lucros do mesmo, e sendo a renda da portaria dividida em 50% para cada equipe.
4. Na categoria aspirante não terá direito no percentual da renda.

**CATEGORIA ASPIRANTES**

Na fase de classificação a tabela dos aspirantes segue a ordem de classificação na primeira fase independente da categoria titular.

1. Na fase final a equipe aspirante acompanhará a equipe titular independente da classificação na primeira fase.

**CRITÉRIOS PARA DESEMPATE NA PRIMEIRA FASE**

1. Maior número de vitorias;
2. Melhor defesa;
3. Melhor ataque;
4. Menor número de cartões vermelhos;
5. Menor número de cartões amarelos
6. Sorteio

**A – Preliminares**

ART. 1º) Este campeonato tem a finalidade de congregar os desportistas do nosso município e difundir a pratica do FUTEBOL, considerado estritamente amador.

* Único- Não poderão participar jogadores profissionais.

ART. 2º) Este regulamento é um conjunto de disposições que regem as disputas dos jogos do campeonato municipal.

ART. 3 º) O presente campeonato será disputado pelas equipes titulares e aspirantes.

* Primeiro- As duas equipes aspirantes melhor colocadas na 1ª fase disputarão as finais, fazendo a preliminar dos titulares.
* Segundo- Os confrontos das finais serão estabelecidos pelos mesmos critérios as categorias titulares.

ART 4º) Os clubes participantes serão considerados conhecedores deste regulamento e das disposições nele contidas, cabendo ao CME e Depto. De Esporte, o direito de consultar órgãos superiores,quando o fato ocorrido não contar neste regulamento,ou no regulamento da FCFA (Federação Catarinense de Futebol Amador), e comunicar ao infrator a decisão mais justa.

ART.5º) O CME e Departamento de Esporte, reunir-se a sempre que necessário, em dia e horário a combinar, para deliberar sobre a rodada anterior.

* Primeiro - CME e Departamento de Esporte poderão convocar os presidentes dos clubes quando ocorrer algum fato que não conste neste regulamento.
* Segundo - Todos os critérios de julgamento de fatos acontecidos extra-campos e em campo de jogo deverão ser passados para o conselho e o Departamento de Esporte.

ART. 6º) Em todos os jogos do campeonato municipal poderão ser cobrados ingressos,e a renda reverterá em favor do locatário.Sendo o clube mandante responsável por cobrança na portaria e demais fatos decorrentes do mesmo.O valor do ingresso será de R$ 2,00,para homens,e R$ 1,00 para mulheres.

ART. 7º) Fica estabelecido que todos os atletas não pagarão entrada, ficando a critério do clube a devida cobrança de seus atletas.

* Único- Os membros do CME e Departamento de Esporte têm entrada franca.

ART. 8º) Cada equipe participante deverá enviar ao CME e Departamento de Esporte, a nomina ta da sua diretoria e de dois representantes da torcida até 07 (sete) dias antes do inicio do campeonato.

* Primeiro - Sendo os membros da direção dos clubes, presidente, vice-presidente, tesoureiro, secretario, 2º secretario, treinador (aspirante), treinador (titular) e massagista.
* Segundo – Cada equipe deverá escolher 02(dois) membros da diretoria que representarão o clube nas reuniões convocadas pelo CME e Departamento de Esporte.

ART. 9º) O CME e Departamento de Esporte, como entidade dirigente, poderá requisitar praças de esporte de qualquer um dos participantes do campeonato,para a realização de jogos transferidos.

* Único – Todo jogo suspenso pelo juiz, que for realizado novamente, o clube infrator pagará as despesas de arbitragem e locomoção. O pagamento será feito antes do jogo. Se nenhuma equipe for considerada infratora, cada equipe pagará um 50% das despesas.

ART. 10º) O clube que sede o campo ao CME e Departamento de Esporte. Terá que apresentar o campo conforme o Art. 12º deste regulamento, recebendo para tanto um Terço do total da renda, e os dois terços restantes serão repartidos entre os dois clubes participantes.

* Único – Os associados do clube pagarão ingresso normalmente.

ART. 11º) A mesa será composta por membros do CME e Departamento de Esporte, mesários e seguranças.

ART 12º) Os clubes deverão apresentar a sua praça de esportes em condições para a pratica de futebol, da seguinte maneira:

1. Todas as linhas demarcatórias bem visíveis, inclusiva as linhas laterais, de fundo e áreas.
2. Bandeiras demarcatórias nos cantos, com um metro e meio de altura.
3. Vestiários separados para árbitros e clubes visitantes, em condições de uso e para jogadores reservas, duas casas- matas.
4. A mesa deverá ser colocada junto do vestiário de arbitragem, cuja localização ficara e critério do CME e Departamento de Esporte.
5. Sanitários para ambos os sexos, bem visíveis e higiênicos.
6. Sendo responsabilidade do mandante do jogo fornecer água ou refrigerante para os componentes da mesa.
7. Fornecer pelo menos 3 Gandulas, a disposição da mesa. Sendo os custos dos mesmos por conta do clube mandante.
8. O Clube mandante do jogo anterior (ou seja no sábado) deverá devolver na mesma qualidade que recebeu para a pratica do jogo, (dando ênfase a limpeza e higiene), no mesmo se consta para a equipe que entregar o campo para o CME não dia seguinte ao evento.

ART 13º) Os clubes terão que apresentar suas praças de esporte com alambrado (tela) em toda a volta do campo.

ART. 14º) Todas as equipes de folga, ou desclassificados durante o campeonato,para realizar jogos amistosos, alugar ou emprestar o seu campo, deverá solicitar o CME e Departamento de Esporte, autorização para a realização das mesmas.

* Único – O não cumprimento deste artigo, implicará numa multa de R$ 300,00( trezentos reais), e a suspensão do próximo campeonato municipal.

ART. 15º) As partidas da categoria aspirantes terão inicio às 13:15 hs, com tolerância de 15 minutos.Na categoria titulares seu inicio será às 15:15 hs, com tolerância de 15 minutos. Sendo na categoria aspirante 40 minutos para cada tempo, na titulares 45 minutos para cada tempo.

* Único – Após a tolerância será cobrada uma multa de R$ 10,00 por minuto excedente, contando com o relógio do juiz. Não se estendendo a 30 minutos.

ART 16º) As equipes deverão se apresentar no horário previsto para dar inicio ao jogo, devidamente uniformizados.

* Primeiro – Havendo igualdade de cores nas camisetas, o clube mandante terá que trocá-las.
* Segundo – A numeração das camisetas tem que ser visível e diferente das demais.
* Terceiro - Toda a equipe devera enviar ao CME e Departamento de Esporte, as cores de seus uniformes, até a semana antecedente ao inicio do campeonato.
* Quarto – A arbitragem que dará condições ou não de jogo devido aos uniformes.

ART. 17 º) Os atletas somente poderão participar das partidas, após a assinatura da sumula, os jogadores reservas também assinam a sumula antes do jogo, bem como o treinador e o massagista.

* Primeiro – O atleta que for entrar no decorrer da partida deverá comunicar a mesa.
* Segundo – Os atletas que chegarem após o inicio do jogo,só poderão entrar no segundo tempo.

ART. 18º) Todo clube poderá utilizar 7 (sete) atletas aspirantes para a partida de fundo.

* Primeiro – só poderá participar da partida de fundo, atleta que não tenha recebido cartão vermelho na preliminar.
* Segundo – O atleta inscrito nos aspirantes, e que vier a jogar nos titulares, terá computados cartões amarelos somados para as duas categorias.
* Terceiro – O atleta tanto da categoria aspirante como titular, será suspenso após receber o terceiro cartão amarelo.
* Quarto – Se o atleta estiver pendurado na categoria aspirante, e durante o jogo receber o terceiro cartão amarelo, o mesmo poderá participar da categoria titulares, sendo que o mesmo irá cumprir a suspensão na próxima rodada do seu clube.

**B- Das Inscrições**

ART. 19º) Cada clube poderá inscrever até 35 ( trinta e cinco) jogadores no máximo, e 12 (doze) no mínimo em cada categoria, até o inicio do campeonato.

* Primeiro – Na categoria titulares são disponibilizados 15 inscrições, sendo 10 atletas da casa e 5 atletas de fora do município.
* Segundo - Se a equipe não quiser fichar atletas de fora do município terá o direito de fichar os 15 atletas do município.
* Terceiro - Na categoria aspirante são disponibilizados 20 inscrições.
* Quarto – O time que não inscrever o numero máximo de jogadores até o inicio do campeonato, poderá inscrever o restante das vagas até o final do primeiro turno.
* Quinto – Para o atleta se tornar ficha da casa terá que estar apto a votar no município, ou o mesmo tenha transferido seu titulo até dezembro do ano anterior (2010).
* Sexto – Antes da segunda rodada da primeira fase o clube devera apresentar ao CME e Departamento de Esporte, Xerox do titulo de eleitor de cada atleta.
* Sétimo – Cada clube poderá inscrever 5 atletas de fora do município, podendo participar apenas 3 por jogo.
* Oitavo – Os atletas não poderão ser substituídos por hipótese nenhuma se já tiverem assinado a sumula do jogo ou participado que seja de 1 minuto apenas de um jogo.

ART. 20º) Os atletas que tiverem sido punidos em campeonatos vizinhos ou eventos organizados pelo CME e Departamento de Esporte, não poderão ser inscritos na competição.

ART. 21º) O prazo máximo para entrega dos fichários ao CME e Departamento de Esporte será 7 dias antes do inicio da competição.

ART. 22º) No ato de inscrição, cada clube devera apresentar os seguintes documentos:

- Xerox da ata que compõe os membros da diretoria.

-Xerox do titulo de eleitor dos atletas.

- Autorização do pai ou responsável por atleta menor de 18 anos.

**C- PENALIDADES**

ÀS EQUIPES

ART. 23º) A equipe que não comparecer após os 30 minutos de tolerância para o inicio da partida, será considerada perdedora dos pontos deste jogo, pelo escore de 1x0, em favor da equipe adversária, sendo ainda punida com uma multa de 2 salários mínimos. Tendo que ser paga até a próxima partida do clube. Esta multa será dividida em 50% para a equipe adversária e o restante para o CME e Departamento de Esporte.

* Único – O clube que for reincidente por WO, será punida com nova multa, e todos atletas participantes do clube serão impedidos de participar de qualquer evento organizado pelo CME e Departamento de Esporte. Durante o ano decorrente.

ART. 24º) O clube que deixar de cumprir o artigo 12º, deste regulamento será multado em R$ 50,00, e caberá ao arbitro dar ou não condições de jogo, sendo notificado em sumula as infrações do clube mandante.

ART. 25º) O clube que desrespeitar o artigo 1º (Único) perderá 5 pontos.

ART. 26º) As multas terão que ser pagas pelo clube infrator no prazo de 72 hs, sob pena de não jogar a próxima partida.

ART. 27º) O clube, através de seus atletas, dirigentes ou torcedores, que colocarem em risco a integridade física de qualquer visitante, poderá ter o mando de campo invertido, por um ou mais jogos e na reincidência, excluído do campeonato, devendo ainda pagar os danos causados.

ART. 28º) Caberá ao CME e Departamento de Esporte, o direito de interditar ou não, praças de esportes que não apresentem segurança suficiente e que ponham em risco a integridade física de pessoas presentes, assim desta forma preservando o bom andamento do campeonato.

ART. 29º) O jogo somente poderá ser suspenso sem prejuízo para os disputantes, ou mesmo deixar de ser realizado, quando ocorrer um dos seguintes motivos:

1. Falta de garantia, positivamente verificada pelo arbitro.
2. Conflitos ou distúrbios, que afetem a continuidade do jogo.
3. Mau tempo, ou mau estado do campo, que tornem impraticáveis e perigosas a pratica de futebol, colocando em risco à integridade física dos atletas e do trio de arbitragem.

* Primeiro – Como autoridade competente, o arbitro antes de suspender um jogo nos casos previstos nas alíneas a e b, deste artigo, deverá esgotar todos os meios que estiverem ao seu alcance, para evitar que medida seja tomada.
* Segundo – No caso de suspender uma partida, o arbitro deverá aguardar os 30 ( trinta) minutos regulamentares e então deverá enviar um relatório ao CME e Departamento de Esporte, não cabendo portando apontar qual a equipe vencedora ou desclassificada.
* Terceiro – Quando a partida for suspensa, definitivamente por qualquer um dos motivos previstos nas alíneas a e b deste artigo, observa- se o seguinte:

1. Se a associação que houver dado causa à suspensão era na ocasião a vencedora, será declarada perdedora e sua adversária será considerada vencedora, pelo escore de 1x0, e se era perdedora sua adversária será considerada vencedora, prevalecendo o resultado constante no escore no momento da suspensão.
2. Se a partida estiver empatada, o clube que houver dado causa à suspensão, será declarada perdedora pelo escore de 1x0, em favor de sua adversária.
3. Se a partida for suspensa pelos motivos previstos na alínea c do art.29 deste regulamento, será disputada integralmente, em dia, hora e local designados pelo CME e Departamento de Esporte.
4. Se a suspensão ocorrer nos últimos 10 (dez) minutos do tempo regulamentar, a partida será mantida prevalecendo o resultado existente no momento da suspensão. Este parágrafo refere-se ao art.28.

ART.30º) A transferência de jogos, em virtude de mau tempo ou impraticabilidade do gramado, será exclusiva competência do arbitro devendo sua decisão ocorrer dentro do espaço de tolerância que as equipes possuem para entrar em campo.A decisão deverá ser lavrada em sumula, com assinatura do arbitro, do mesário e facultativamente do dos presidentes.

ART.31º) A associação, cuja equipe, depois de advertida pelo arbitro, e após decorridos cinco minutos, se recusar competindo, ainda que permaneça em campo, será considerada perdedora, sofrendo uma multa de R$100,00(cem reais), sendo excluída do atual campeonato. Este fato deverá ser testemunhado pela CME ou responsável pela segurança.

ART.32º) Se a equipe que se recusou a continuar competindo, era na ocasião vencedora, ou se o jogo estava empatado,o escore da partida será de 1x0 em favor do adversário, e se era perdedora, será mantida o escore. (acarretará multas e prejuízos, conforme o art.30)

ART.33º) Nenhuma partida do campeonato poderá ser iniciada com uma equipe com menos 07(sete) atletas.

* Primeiro – Na hipótese prevista neste artigo, o arbitro aguardara 20 minutos após o prazo de tolerância, findos os quais, e permanecendo o fato, a equipe presente será declarada vencedora pelo escore de 1x0,e a equipe será multada conforme o art. 23, deste regulamento.
* Segundo – Se o fato anterior ocorrer com ambas as equipes, as duas associações serão declaradas perdedoras pelo escore de 1x0, independente de outras sanções.
* Terceiro – Ocorrendo o fato, no transcurso da partida, esta será encerrada pelo arbitro, observando o prazo previsto de 10(dez) minutos, o que acarretará as seguintes conseqüências, independentes das demais sanções cabíveis:

1. Se apenas uma das equipes teve sua redução a menos de 07(sete) atletas, perderá ela os pontos para sua adversária pelo escore de 1x0.
2. Se ambas as equipes forem reduzidas a menos de 07 (sete) atletas, dando causa ou não ao prosseguimento da mesma, as duas serão consideradas perdedoras pelo escore de 1x0.

ART.34º) Sempre que uma equipe estiver atuando com apenas 7 (sete) atletas, e tiver um ou mais atletas contundidos,poderá o arbitro conceder o prazo de até 10 (minutos), para o seu tratamento, ou recuperação.

* Único – Esgotando o prazo previsto neste artigo, sem que o atleta tenha sido recuperado e incorporado a equipe, dará o arbitro como encerrada a partida, procedendo-se da forma do §3º da art.33.

ART. 35º) As equipes que possuírem apenas o numero mínimo de 07 (sete) atletas no horário de inicio da partida, poderão incluir a qualquer tempo até 04 (quatro) atletas, atingidos o numero de 11(onze) atletas, conseqüentemente não será permitida a utilização de reservas posteriormente.

**A OS ATLETAS**

ART.36º) Para salvaguardar a disciplina o CME e Departamento de Esporte, através de seus dirigentes, punirá todo jogador que cometer falta grave contra arbitro, auxiliares, representantes do CME e Departamento de Esporte e/ou adversários,faltas essas que serão classificadas da seguinte maneira:

a)Agressão verbal- O atleta será punido com 02(dois) jogos de suspensão.

b)Tentativa de agressão física- O atleta será punido com 03(três) jogos de suspensão.

c)Agressão leve- O atleta será suspenso do atual, e do próximo campeonato.

d)Agressão grave(com lesão)- O atleta será suspenso do atual, e dos 03 (três) próximos campeonatos.

e)O atleta que for expulso de campo por ter cometido falta grave no jogo,poderá ser punido com 03(três) jogos de suspensão.

f)O atleta inscrito nos aspirantes que cumprir o terceiro cartão amarelo, ou que for expulso, não poderá jogar no próximo jogo da rodada seguinte como aspirante, tão pouco como titular.

\* Primeiro – Os atletas punidos ou suspensos, não poderão entrar em campo nem mesmo permanecer no banco de reserva, em hipótese alguma.

\* Segundo - Toda punição contra o atleta será julgado mediante a sumula composta pelo arbitro e os demais membros da mesa.

ART.37º)Os atletas, que originarem qualquer tumulto, serão punidos pelo CME e Departamento de Esporte, de acordo com a gravidade do tumulto, e poderão ser excluídos do atual campeonato e subseqüente.

a)Agressão física em adversário, ou em colega de equipe – Punição conforme alíneas c,d e e, do art.36, deste regulamento.

\* Único – O atleta que originar qualquer tumulto será julgado como atleta em qualquer ocasião, mesmo estando sem uniforme, no banco de reservas ou junto à torcida.

**AOS DIRIGENTES**

ART. 38º ) Para salvaguardar a disciplina o CME e Departamento de Esporte punirá todo dirigente que cometer as seguintes faltas:

1. Invasão de campo - todo dirigente que for expulso por invasão de campo, receberá a suspensão de 01 (um) jogo, na reincidência 02(dois) jogos e assim sucessivamente.
2. Tentativa de agressão ao arbitro, auxiliares, representantes do CME e Departamento de Esporte, ou a qualquer um dos adversários – O dirigente será expulso do banco, e a sua equipe perderá o mando de campo por 01 (um) jogo, e na reincidência por 02 (dois) jogos, e assim sucessivamente.
3. Agressão verbal ao arbitro, auxiliares, representantes do CME e Departamento de Esporte, ou a qualquer um dos seus adversários – o dirigente será expulso do banco e suspenso por 01 (um) jogo.
4. Agressão física ao arbitro, auxiliares, representantes do CME e Departamento de Esporte, ou a qualquer um dos seus adversários – O dirigente será afastado do atual campeonato e do subseqüente. Esta punição também poderá ser imposta ao clube, com a perda do mando de campo, ou afastamento do campeonato.
5. Toda punição imposta aos atletas, dirigentes, clubes ou torcida de participantes já desclassificadas serão cumpridas no campeonato seguinte.
6. Sempre que a arbitragem for obrigada a encerrar uma partida antes de finalizar o tempo normal por falta de segurança, invasão do campo, agressão física provocada por mais de uma pessoa devidamente identificada com o clube locatário, a agremiação será penalizada com a exclusão do atual campeonato e do seguinte, além de ter sua praça de esportes interditada pelo restante da atual competição e pelos próximos dois campeonatos seguintes. Se o causador do tumulto ou da agressão for alguém ligado ao clube visitante, o mesmo será excluído do restante do atual campeonato e do campeonato seguinte.

* Primeiro – Para efeito punitivo o CME e Departamento de Esporte consideram dirigentes: treinador e massagista, bem como toda e qualquer pessoa que estiver envolvida, direta e indiretamente com alguma agremiação.
* Segundo – O dirigente expulso, após a chegada do CME e Departamento de Esporte e/ou arbitragem, não poderá permanecer em campo, nem mesmo entrar em campo durante o intervalo das partidas.

**À TORCIDA**

ART.39º) Para salvaguardar a disciplina, o CME e Departamento de Esporte, punirá toda a agremiação, cuja torcida cometer as seguintes irregularidades:

1. Tentativa de agressão ao arbitro, auxiliares ou representantes do CME e Departamento de Esporte – Como jogar objetos estranhos em direção a esses representantes, a equipe a qual a torcida fizer parte, será penalizada com a perda do mando de campo por 01 (um) jogo.

Nota: Estas tentativas deverão contar em sumula e terá que ser do conhecimento do mesário.

1. Invasão de campo - Toda a invasão de campo deverá ser contida pelos esforços máximos da Segurança do evento, atletas e dirigentes locatários. Caso o mesmo não for possível ser consumado, a agremiação sofrerá a seguinte penalidade, pela invasão de sua torcida:
2. Se for locatário – terá a sua praça de esportes interditada segundo o art. 28 deste regulamento.
3. Se for visitante – a agremiação a qual pertencer esta torcida deverá Agar todos os danos materiais causados, e será penalizada com perda do mando de campo por 02 (dois) jogos consecutivos.

ART. 40º) Se o clube perder o mando de campo por causa de tumultos causados pela sua torcida não será punido com a perda da renda.

* Único – Se o tumulto for causado por dirigentes, atletas e comissão técnica, a equipe além de perder o mando de campo, tendo que jogar em campo neutro, não terá direito a renda com a copa, e será punido com a perda da renda do portão, indo a mesma para o CME e Departamento de Esporte.

**D- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

ART.41º) Fica exclusivamente a cargo do CME e Departamento de Esporte, a escolha dos árbitros, estes por sua vez, escolherão seus auxiliares, não cabendo veto a nenhum deles.

ART.42º) Todo clube locatário devera informar ao mesário antes do final da partida, a renda e o publico presente.

ART.43º) Os bancos para a segurança em serviço nos estádios, deverão ficar ao lado da mesa do mesário.

* Primeiro – No banco de reservas poderão permanecer somente 09 (nove) atletas uniformizados, treinador, massagista e um dirigente.
* Segundo – O presidente do clube que protestar com oficio, terá de pagar a taxa de protesto, se o referido protesto for apresentado ao CME e Departamento de Esporte em até 48 horas. Sendo o pagamento da taxa de R$ 50,00.

ART.44º) O CME e Departamento de Esporte não se responsabilizara pelos danos físicos e materiais, que por ventura venham a acontecer com os participantes e/ou assistentes dos jogos.

ART.45º) Os jogos serão regidos pelas regras em vigor da FCFA, salvo as constantes neste regulamento.

ART.46º) Cada equipe poderá efetuar até 05(cinco) substituições, e mais o goleiro durante o desenrolar da partida, na categoria titulares.

* Primeiro – A categoria aspirante poderá efetuar 06(seis) substituições mais o goleiro.
* Segundo – O atleta que for substituído devera se retirar do campo poderá permanecer no banco de reservas, mas se for expulso não poderá permanecer no banco de reserva, tão pouco dentro de qualquer área do campo.

ART.47º) Somente o capitão da equipe poderá fazer protesto em sumula, antes ou durante o tempo regulamentar.

* Único – A taxa de protesto é de R$50,00 (cinqüenta reais), e o pagamento devera ser efetuado em 24 horas, para que o protesto tenha solução, caso contrario, torna-se sem efeito.

ART.48º) Casos omissos neste regulamento, serão consultados no regulamento do campeonato estadual de amadores da FCFA de 2000; Regulamento este, que ficará arquivado no CME e Departamento de Esporte, estando a disposição de qualquer dirigente para possível consulta.

ART.49º) O CME e Departamento de Esporte, entregará a chave do portão, aos seguranças, chaves estas de responsabilidade do CME e Departamento de Esporte.

ART.50º) Os clubes poderão cobrar valor equivalente ao de mercado ( nunca superior) sobre cerveja e refrigerante que comercializarem durante os jogos,servindo em copo descartável.

ART.51º) Fica proibida a venda de cachaça, conhaque whisky, vodka ou qualquer bebida com alto teor alcoólico. O clube que cometer tal infração poderá perder o mando de campo por um ou mais jogos.

ART.52º) Por se acharem em acordo com este regulamento, todos os presidentes dos clubes, assinarão uma copia do mesmo, que ficara arquivada no CME e Departamento de Esporte.

**PRESIDENTE - E. C. SOREFA**

**PRESIDENTE – ESTÂNCIA**

**PRESIDENTE - AVENIDA**

**PRESIDENTE – KANYON GÁS/VETERANOS**

**CME – DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

ASSINATURAS DOS MENBROS:

DATA 23 DE MAIO DE 2011.